

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O Decreto-Lei nº 13/2018 publicado no Diário da República nº 70/2018, série I, de 10 de abril, procede à alteração da distribuição dos resultados líquidos dos jogos sociais explorados pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

O Governo protesta ter agora aprovado uma redistribuição de verbas mais equilibrada e equitativa.

Contudo, não se entende a diminuição da percentagem dos resultados líquidos dos jogos sociais explorados pela Santa Casa da Misericórdia afeta à proteção civil, emergência e socorro, nomeadamente no apoio a associações de bombeiros voluntários.

Com efeito, depois de o Estado ter falhado da pior forma às populações nos incêndios do ano passado, com pesados custos ambientais, patrimoniais e, pior que tudo, pessoais, é questionável a diminuição da percentagem das verbas afetas aos setores que em situações de catástrofe são a primeira linha de apoio às populações.

Nestes termos e nos mais de direito, constitucionais e regimentais, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata perguntam:

1 – Porque razão legislou o Governo diminuindo a percentagem dos resultados líquidos dos jogos sociais explorados pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa afeta à proteção civil, emergência e socorro, nomeadamente no apoio a associações de bombeiros voluntários?

2 – Como e quando tenciona o Governo compensar a situação que criou?

Palácio de São Bento, 11 de abril de 2018

Deputado(a)s

FERNANDO NEGRÃO(PSD)

Deputado(a)s

MARIA DAS MERCÊS BORGES(PSD)

CLARA MARQUES MENDES(PSD)

JOSÉ SILVANO(PSD)

LAURA MONTEIRO MAGALHÃES(PSD)

NILZA DE SENA(PSD)

SUSANA LAMAS(PSD)

PEDRO ROQUE(PSD)

HELGA CORREIA(PSD)

ANA OLIVEIRA(PSD)

CARLA BARROS(PSD)